COMPOSIÇÃO DO BDI

Instituição: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA**		
Obra: **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTEIRINHA**		
Local **RUA ALCETIDES MENDES DA SILVA**	Município **PORTEIRINHA**	UF **MG**
Data-Base(mês de referência) **SINAPI / MINAS GERAIS / COM DESONERAÇÃO / ABRIL DE 2026** **SICOR-MG (SEINFRA-MG / DER-MG) / REGIÃO NORTE / COM DESONERAÇÃO / JANEIRO DE 2026**	Forma de Execução: **( ) ADMINISTRAÇÃO DIRETA (x) EMPREITADA GLOBAL (LICITAÇÃO)**	

BDI 01 - OBRA				
DEMONSTRATIVO DO BDI - COM DESONERAÇÃO - OBRA DE EDIFICAÇÃO				
Composição do BDI sugerida	**Intervalos admissíveis**	**Composição do BDI adotada**		**BDI 01 Proposto: 22,74%**
Administração Central (AC)	De 3,00% até 5,50%	Administração Central (AC)	3,00%	BDI = ((1+AC+S+R+G)x(1+DF)x(1+L)) -1 (1 - I)
Seguro e Garantia (G)	De 0,80% até 1,00%	Seguro e Garantia (G)	0,80%	
Risco (R)	De 0,97% até 1,27%	Risco (R)	0,97%	
Despesas Financeiras (DF)	De 0,59% até 1,39%	Despesas Financeiras (DF)	0,59%	Observações: Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acordão 2622/2013 do TCU
Lucro (L)	De 6,16% até 8,96%	Lucro (L)	6,16%	
Tributos (I)	Conforme legislação específica	Tributos (I) [Ver nota 01]	8,85%	

BDI 02 - DIFERENCIADO (FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)				
DEMONSTRATIVO DO BDI - COM DESONERAÇÃO - FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				
Composição do BDI sugerida	**Intervalos admissíveis**	**Composição do BDI adotada**		**BDI 02 Proposto: 14,09%**
Administração Central(AC)	De 1,50% até 4,49%	Administração Central(AC)	1,50%	BDI = ((1+AC+S+R+G)x(1+DF)x(1+L)) -1 (1 - I)
Seguro e Garantia(G)	De 0,30% até 0,82%	Seguro e Garantia(G)	0,30%	
Risco(R)	De 0,56% até 0,89%	Risco(R)	0,56%	
Despesas Financeiras(DF)	De 0,85% até 1,11%	Despesas Financeiras(DF)	0,85%	Observações: Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acordão 2622/2013 do TCU
Lucro(L)	De 3,50% até 6,22%	Lucro(L)	3,50%	
Tributos(I)	Conforme legislação específica	Tributos (I) [Ver nota 01]	6,35%	

NOTAS:

01 - **BDI 01:** COFINS=3,00%, PIS=0,65%, ISS=5% [Ver nota 02], **CPRB=2,7%** (ano de 2026) **/ BDI 02:** COFINS=3,00%, PIS=0,65%, ISS=0,00% [Ver nota 04], CPRB=2,7% (ano de 2026).

02 - QUANTO AO ISS O TCU ORIENTA OBSERVAR A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO. NO REFERIDO ACÓRDÃO O TCU PARTIU DA PREMISSA DE INCIDÊNCIA DO ISS EM 50% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 2%, 3%, 4% E 5%.

03 - ITENS COM BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO EM CASOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

04 - QUANTO AO ISS O TCU ORIENTA OBSERVAR A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO. NO REFERIDO ACÓRDÃO O TCU PARTIU DA PREMISSA DE QUE NÃO HÁ INCIDÊNCIA DE ISS SOBRE O FORNECIMENTO PREDOMINANTE.

Porteirinha/MG, 30 de junho de 2026

Eng. Civil Adilson Lino da Silva
CREA/MG: 161.397/D

Prefeitura Municipal de Porteirinha
CNPJ: 18.013.326/0001-19